



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 105, de 14 de maio de 2025

Altera dispositivo da Portaria nº 86, de 11 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria nº 86, de 11 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 2º - ...

I - adiantamento para pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por participante, devendo os mesmos prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno;

...

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de maio de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08
441718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:084417189
11
Dados: 2025.05.14
10:49:21 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 4344, de 15/05/2025, pág. 199.

POR 105/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

